



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1318/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/98, que dispõe sobre a publicação semestral da relação das autoridades sanitárias, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 68/2010, de 21 de junho de 2010, encaminhado pela Secretaria da Saúde e Higiene, no qual a Secretária Municipal da Saúde e Higiene, indica os componentes da Equipe de Vigilância Sanitária, para fins de nomeação e credenciamento;

R E S O L V E :

Artigo 1º: - Ficam designados como membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, os servidores públicos municipais abaixo discriminados:

Nome	Cargo	Credencial n.º	CPF	Carga Horária Semanal
Amanda Mailio Santana	Secretária da Saúde	001	306.833.768-29	(*)
Judith Vilela Dias	Dir. de Departamento	002	053.412.888-23	40 horas
Alessandra Cândido Kubo	Agente de Saneamento	003	137.116.418-57	30 horas
Cláudio da Silva Costa	Enfermeiro	004	121.055.988-97	30 horas
Éder Rafael de Araújo	Agente de Saneamento	005	336.025.998-09	30 horas
Érica Coletti Gonçalves	Agente de Saneamento	006	252.774.788-41	30 horas
Evandro Carlos dos Santos	Agente de Saneamento	007	343.094.458-96	30 horas
Fábio Luís Aleixo da Silva	Engenheiro Civil	008	248.878.868-01	(*)
Fernando Pereira Sirchia	Médico Veterinário	009	258.336.558-46	(*)
Francisco Cavassini Junior	Engenheiro Civil	010	120.956.198-03	(*)
Luciana Rampazzo Xavier	Farmacêutica	011	096.305.088-50	30 horas
Maria Angélica Parada Alves	Agente de Saneamento	012	058.489.558-59	30 horas
Maria Sônia Rampazzo Albuquerque	Agente de Saneamento	013	710.629.538-20	30 horas
Nelo Augusto Poletto	Coordenador Saúde Bucal	014	112.145.768-18	(*)
Rita de Cássia M. Trench Maia	Cirurgião Dentista	015	125.885.158-00	(*)
Rosalina Tieme Dói	Agente de Saneamento	016	058.484.068-39	30 horas
Rúbia Barboza Tonelo	Agente de Saneamento	017	256.294.738-08	30 horas

(*) Não cumpre horário de trabalho regular na Vigilância Sanitária, atendendo apenas às solicitações necessárias.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1301/2010, de 19 de março de 2010.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2010.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br